



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
Secretaria Municipal de Governo

Portaria n.º 191/2025

Pajeú do Piauí-PI, de 09 de maio de 2025.

CONCEDE LICENÇA A SERVIDORA MUNICIPAL PARA ACOMPANHAMENTO E CUIDADOS DE PESSOA DA FAMÍLIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DALVAN GONÇALVES DE MOURA CARVALHO, Prefeito do Município de Pajeú do Piauí (PI), usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n.º 001.0001411/2025;

CONSIDERANDO o Parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Educação de Pajeú do Piauí n.º 05/2025;

CONSIDERANDO o art. 90 da Lei Complementar n.º 003/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença, para acompanhamento e cuidados de pessoa da família, por 30 (trinta) dias, dando início a partir de 29 de abril de 2025 e finalizando no dia 29 de maio de 2025, a servidora **EDINEIA DE OLIVEIRA SOUSA**, portador do cartão de CPF n.º 976.030.903-34, residente e domiciliada à Avenida Abel Cronemberger, s/n, centro, Pajeú do Piauí-PI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 29 de abril de 2025.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito de Pajeú do Piauí, Estado do Piauí, em 09 de maio de 2025, ano 31º de fundação de Pajeú do Piauí.

Dalvan Gonçalves de Moura Carvalho
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
Secretaria Municipal de Governo

Numerada, registrada e publicada a presente Portaria, nesta secretaria, ao _____ dia do mês de **maio** do ano de **2025** (__ / __ / ____).

Arysson Ramon Dias de Sousa
Secretário Municipal de Planejamento e Administração

